



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Senhor Presidente,

Luã Thales Pinho Dantas (Luã Dantas), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes que seja implantado sistema de energia solar nos órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, tendo em vista a economia gerada ao município e por se trata de uma energia sustentável e limpa.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 14 de maio de 2025.

Luã Thales Pinho Dantas
Vereador Autor